



ESTADO DO TOCANTINS  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
 CNPJ: 14.540.194/0001-22



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente do Município de São Salvador do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído e em conformidade com as normas legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o presente procedimento de Dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo, tendo sido observadas todas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 2º – ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa à empresa **TIM S.A. – CNPJ nº 02.421.421/0001-11**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel corporativa (Serviço Móvel Pessoal – SMP), compreendendo fornecimento de chips (chip only), com serviços de voz e dados, incluindo pacote de dados de 20GB por linha, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins – TO.

A empresa apresentou valor de **R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) por linha/mês**, totalizando **R\$ 286,80 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) mensais** para 12 linhas, e **R\$ 3.441,60 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) anuais**, conforme proposta vencedora constante nos autos do processo.

**Art. 3º – DETERMINAR** à Secretaria competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o devido registro orçamentário e demais providências cabíveis.

**Publique-se. Cumpra-se.**

São Salvador do Tocantins – TO, 26 de março de 2026.

ANDRE MIGUEL  
 RIBEIRO DOS  
 SANTOS:90045580120

Assinado de forma  
 digital por ANDRE  
 MIGUEL RIBEIRO DOS  
 SANTOS:90045580120

**Prefeito Municipal**  
**Andre Miguel Ribeiro dos Santos**